



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização do salário mínimo nacional no ano de 2025 em favor dos estagiários de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior no âmbito da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a atualização prevista no salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro no ano de 2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 11, inciso II, da Resolução n. 04 de 10 de agosto de 2023.

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º O valor pecuniário da bolsa-estágio no ano de 2025 no âmbito da Câmara Municipal será correspondente a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro deste ano.

Dois Córregos, 10 de janeiro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Ato da Presidência n. 01/2025